



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

PORTARIA Nº 55/2026

Nomeia Vinicius Pinheiro dos Santos, para o cargo de Motorista.

JOVANI BOZETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.444/2015, e considerando o processo seletivo que foi realizado por Concurso Público, conforme Edital de Homologação Final nº 039/2026, de 12 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Vinicius Pinheiro dos Santos**, classificado em 1º lugar para o cargo de Motorista, sob o Regime Estatutário, com carga horária semanal de 44 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º - Para fins de posse o (a) candidato (a) acima descrito deverá apresentar no prazo de até 20 (vinte) dias, contado a partir da data de publicação desta Portaria, a documentação para habilitação, a seguir especificada:

- * RG - Cédula de Identidade Civil;
- * CPF
- * Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
- * 1 fotos 3x4, recente e sem uso;
- * Título Eleitoral com comprovante da última eleição ou certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- * Certificado do serviço militar para os candidatos do sexo masculino. Para os que cumpram 18 anos no ano de nomeação, será aceito o comprovante de alistamento;
- * Exames de ECG, raio X do tórax e Hemograma Completo;
- * Atestado de boa saúde física, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

- * Carteira Nacional de Habilitação categoria "D";
- * Certidão de nascimento/casamento;
- * Carteira de trabalho (número e identificação);
- * Cartão de PIS/PASEP;
- * Certidão negativa de antecedentes criminais;
- * Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- * Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- * Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- * Comprovante de conta salário no SICREDI;
- * Declaração negativa de acumulação de cargos ou funções públicas;
- * Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;
- * Comprovante de residência atualizado;
- * Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL,
27 DE MAIO 2026.


JOVANI BOZETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.


Registre-se e Publique-se

Data Supra

Ciente do nomeado:

...../...../.....

.....

Verificamos que o(a) presente *Portaria*
foi publicado(a) no Mural da Prefeitura
no dia 27 05 26

Sec. Mun. da Administração
retirado em
Sec. Mun. da Administração